



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Aquisição de exames de mapeamento cerebral – eletroencefalograma (EEG).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Soledade/RS necessita realizar a aquisição de exames de mapeamento cerebral – eletroencefalograma (EEG) para atendimento de pacientes da rede pública municipal que demandam diagnóstico e acompanhamento de condições neurológicas.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), item 34, disponível no link:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a realização de exames de eletroencefalograma (EEG) por instituição devidamente habilitada, com profissionais qualificados e equipamentos adequados, observando as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Os exames deverão ser realizados no Hospital de Clínicas de Passo Fundo, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demanda mensal apresentada.

A contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação ou procedimento licitatório, conforme enquadramento legal e valor estimado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade do serviço e a economicidade para a Administração Pública.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a contratação de 240 exames de eletroencefalograma (EEG) para o período de janeiro a dezembro de 2026, considerando uma média de 20 exames por mês, com base na demanda histórica e na necessidade atual da Secretaria Municipal de Saúde.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado, existem alternativas como clínicas privadas especializadas em neurologia ou hospitais de referência regional para a realização de exames de EEG. Contudo, a opção pelo Hospital de Clínicas de Passo Fundo justifica-se por ser instituição de referência, com estrutura adequada, profissionais especializados e capacidade técnica para atender a demanda de forma contínua e segura.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário estimado do exame de eletroencefalograma (EEG) é de R\$ 120,00

Considerando a quantidade total de 240 exames anuais, o valor total estimado da contratação é de:

240 exames x R\$ 120,00 = R\$ 28.800,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de instituição hospitalar especializada para a realização de exames de eletroencefalograma (EEG), conforme demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de janeiro a dezembro de 2026.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ocorrer por item único, visto tratar-se de serviço homogêneo, contínuo e padronizado, não sendo tecnicamente viável a divisão do objeto sem prejuízo à execução e ao controle da prestação do serviço.

O parcelamento refere-se apenas à execução e pagamento conforme a realização mensal dos exames, não ao fracionamento do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Garantir o acesso contínuo aos exames de eletroencefalograma para pacientes do SUS;
 - Reduzir filas e tempo de espera para diagnóstico neurológico;
 - Melhorar a qualidade da assistência em saúde;
 - Assegurar diagnósticos precisos e tratamento adequado aos pacientes;
 - Fortalecer a rede de atenção à saúde do Município.
-

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Antes do início da execução contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Designação de fiscal e gestor do contrato;
 - Verificação da habilitação técnica e documental da contratada;
 - Definição do fluxo de encaminhamento dos pacientes;
 - Alinhamento quanto aos prazos de realização dos exames e entrega dos laudos.
-

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não depende de outra contratação complementar, sendo suficiente para atender à necessidade identificada.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de prestação de serviço de saúde. A instituição contratada deverá cumprir todas as normas ambientais e sanitárias vigentes, incluindo a correta destinação de resíduos gerados durante a realização dos exames, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e compatível com a disponibilidade orçamentária do Município.

Declara-se, portanto, a viabilidade da contratação para o exercício de 2026.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiara

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 29 de janeiro de 2026